



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração



LEI COMPLEMENTAR Nº 042/94

De 23 de fevereiro de 1994

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 22 de fevereiro de 1994 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 1994, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de CR\$ 4.077,00 (quatro mil e setenta e sete cruzeiros reais).

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de fevereiro de 1994.

DR. CLAUDY SANTOS ADVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

BEL. ARMANDO BECHERI
Diretor do Departamento de Administração

*Publ. Jornal
Ourinhos
25/2/94*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração



ANEXO I

TABELA DE REFERENCIA DO QUADRO DE PESSOAL

<u>REFERENCIA</u>	<u>VALOR/CR\$</u>
01.....	54.292,00
02.....	56.997,00
03.....	59.859,00
04.....	62.838,00
05.....	65.974,00
06.....	69.287,00
07.....	72.756,00
08.....	76.382,00
09.....	80.184,00
10.....	84.222,00
11.....	88.416,00
12.....	92.846,00
13.....	97.471,00
14.....	102.352,00
15.....	107.467,00
16.....	112.838,00
17.....	118.502,00
18.....	124.402,00
19.....	130.615,00
20.....	137.151,00
21.....	144.021,00
22.....	151.195,00
23.....	158.780,00
24.....	166.699,00
25.....	175.048,00
26.....	183.809,00
27.....	193.002,00
28.....	202.625,00
29.....	212.759,00
30.....	223.401,00
31.....	234.573,00
32.....	246.274,00
33.....	258.603,00
34.....	271.519,00
35.....	285.102,00
36.....	299.371,00
37.....	314.326,00
38.....	330.064,00
39.....	346.548,00
40.....	363.894,00
41.....	382.083,00
42.....	401.173,00
43.....	421.244,00

Ourinhos, 23 de fevereiro de 1994

DR. CLAIRY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração



ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS/CR\$</u>
CC-1.....	512.011,00

Ourinhos, 23 de fevereiro de 1994

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal